



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 01 / 10 / 2025

WJL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 2304/2025, de 1 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.659,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.011.4.122.19.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	145,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.005.10.122.19.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.004.12.122.19.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.005.10.301.7.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	950,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000,00
02.007.15.452.21.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.009.27.695.28.2248-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.011.4.128.19.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.010.8.244.6.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.010.8.244.6.2194-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis		
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
02.001.4.122.19.2046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30,00
02.002.4.123.13.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
02.004.12.361.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
1.540.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
02.005.10.304.18.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.009.27.813.4.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.009.27.695.28.2248-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.650,00
02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.002.4.123.13.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.001.15.451.21.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.007.26.782.21.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
02.011.28.846.19.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.984,00
02.011.4.122.19.0006-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.011.4.122.19.2256-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.009,00
	1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	101.800,00
	1.540.000.0000.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300,00
	1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.950,00
	1.621.000.3210.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
	1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 10 / 2025
